52ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro, 36ª Sessão Extraordinária, do 4º ano da 16ª Legislatura, em 24 de outubro de 2016.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2016 (dois mil e dezesseis), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 36° (trigésima sexta) Sessão Extraordinária, do quarto ano da 16^a legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Ailton Antônio Ferreira, Edson Luiz Franco, Erney Antônio de Paula, Fabiana Lourenço da Silva, José Gibran, Julimar Pelizari e Manoel Aparecido Brandão, presentes também os funcionários Elena Maria de Almeida Barbiere, Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 09h15min (nove horas e quinze minutos) a vereadora Fabiana Lourenço da Silva, presidente da câmara e da sessão, solicitou ao vereador Ailton Antônio Ferreira que efetuasse a leitura de um versículo bíblico, o vereador leu os seguintes versos: "Filho meu, guarda o mandamento de teu pai, e não abandones a instrução de tua mãe; ata-os perpetuamente ao teu coração, e pendura-os ao teu pescoço. Quando caminhardes, isso te guiará; quando te deitares, te guardará; quando acordares,

falará contigo. Porque o mandamento é uma lâmpada, e a instrução uma luz; e as repreensões da disciplina são o caminho da vida". (Provérbios 6:20-23). Em seguida a Presidente declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 059/2016, processo nº 322/2016, que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de compromisso de compensação com a empresa Maria Luiza Construções e Empreendimentos. Colocado o projeto em discussão o Manoel Aparecido Brandão apresentou 05 vereador emendas ao projeto. Na sequência efetuou a leitura da emenda 1, que altera o item 08 da alínea "a" do Inciso I da Cláusula primeira do Termo de Compensação a ser celebrado entre o poder Executivo Municipal e a Empresa Maria Luiza Empreendimentos Ltda. Colocada a emenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência efetuou a leitura da emenda 2, que adiciona as alíneas "c" e "d" ao Inciso I da Cláusula 1º, definindo a trajetória do emissário de esgotos entre o empreendimento imobiliário e ponto de ligação à rede indicado existente pelo compromitente prevendo garantias em forma de caução. O vereador Edson Luiz Franco apresentou subemenda modificando a alínea "d", adicionando os termos: "deixando caucionado junto ao município a quantidade de lotes necessários como

garantia. Colocada a subemenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Colocada a emenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência efetuou a leitura da emenda 3, que adiciona à alínea "b" do inciso III da cláusula 1º, a definição da trajetória do emissário de esgotos entre o empreendimento imobiliário e o ponto de ligação à rede existente indicado pelo compromitente e dá providências correlatas. O vereador Manoel Aparecido Brandão convidou o técnico do SAV (Saneamento Ambiental de Viradouro) Tiago para que confirme a possibilidade do trajeto do emissário de esgoto. O Técnico afirmou ser completamente possível que o esgotamento sanitário passe pelo caminho descrito pelo vereador Manoel Aparecido Brandão. Colocada a emenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência efetuou a leitura da emenda 04, que adiciona a alínea "e" ao inciso III da Cláusula Primeira do Termo de Compensação a ser celebrado entre o Poder Executivo Municipal Maria е a empresa Luiza Empreendimentos Ltda. Colocada a emenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência efetuou a leitura da emenda 05, que adiciona único á Clausula terceira do parágrafo termo Compensação a ser celebrado entre o poder Executivo

Municipal e a Empresa Maria Luiza Empreendimentos Ltda. Colocada a emenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Colocado o projeto em discussão vereador Manoel Aparecido Brandão 0 mencionou vazamentos no emissário de esgoto e exibiu vídeos que gravou no local. Colocado o projeto em votação unanimidade. Na sequência foi aprovado por apresentado o projeto de Lei do Executivo nº060/2016, processo nº 323/2016, que autoriza o Poder Executivo a firmar termo de compromisso de compensação com a empresa Gran Premiun Incorporadora Eirelli-ME. Colocado o projeto em discussão o vereador Manoel Aparecido Brandão apresentou 05 emendas ao projeto. Na sequência efetuou a leitura da emenda 01, que altera o item 08 do da Cláusula 3a do parágrafo primeiro Termo Compensação a ser celebrado entre o poder Executivo Municipal e a Empresa Gran Premium Incorporadora Eirelli-ME. Colocada a emenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Colocado o projeto em discussão o vereador Manoel Aparecido Brandão apresentou 05 emendas ao projeto. Na sequência efetuou a leitura da emenda 02, que altera o item 11 do 3^a da Cláusula do Termo parágrafo terceiro Compensação a ser celebrado entre o Poder Executivo Municipal e a Empresa Gran Premium Incorporadora Eirelli-

ME. Colocada a emenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. . Na sequência efetuou a leitura da emenda 03, que adiciona parágrafo único à clausula quarta do Termo de Compensação a ser celebrado entre o Poder Executivo Municipal e a Empresa Gran Premium Incorporadora Eirelli-ME. Colocada emenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência efetuou a leitura da emenda 04, que adiciona a alínea "c" ao parágrafo 1º da Cláusula 3^a, definindo a trajetória do emissário de águas pluviais, no trecho compreendido entre o empreendimento imobiliário de indicado ponto lançamento pelo compromitente. O vereador Edson Luiz Franco apresentou subemenda modificando a alínea "d", adicionando os termos: "deixando caucionado junto ao município a quantidade de lotes necessários como garantia. Colocada a subemenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Colocada a emenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência efetuou a leitura da emenda 05, que adiciona a alínea "c" ao parágrafo 3º da Cláusula 3ª, definindo a trajetória do emissário de esgotos, entre o empreendimento imobiliário e ponto de lançamento indicado pelo compromitente. O Edson Luiz Franco vereador apresentou subemenda modificando a alínea "d", adicionando os termos: "deixando

caucionado junto ao município a quantidade de lotes necessários como garantia. Colocada a subemenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Colocada a emenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Colocado o projeto em discussão o vereador Manoel Aparecido Brandão visitou as obras no lago, e alertou sobre a qualidade do cimento do vertedouro cachoeira. Em seguida elogiou a qualidade do cimento que esta sendo utilizado atualmente. Na sequência indicou que seja revista a captação de água no lago, no sentido que se evite o assoreamento do mesmo. Finalizou solicitando a Presidente que solicite o documento que faltou em sua resposta junto ao Poder Executivo. Colocado o projeto em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

53ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,

37ª Sessão Extraordinária, do 4º ano da

16^a Legislatura, em 24 de outubro de 2016.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2016 mil e dezesseis), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 36º (trigésima sexta) Sessão Extraordinária, do quarto ano da legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Ailton Antônio Ferreira, Edson Luiz Franco, Erney Antônio de Paula, Fabiana Lourenço da Silva, José Gibran, Julimar Pelizari e Manoel Aparecido Brandão, presentes também os funcionários Elena Maria de Almeida Barbiere, Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 10h20min (dez horas e vinte minutos) a vereadora Fabiana Lourenço da Silva, presidente da câmara e da sessão, declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 059/2016, processo nº 322/2016, que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de compromisso de compensação com a empresa Maria Luiza Construções e

Empreendimentos. Colocado o projeto em discussão o vereador Manoel Aparecido Brandão apresentou 05 (cinco) emendas ao projeto. Na sequência efetuou a leitura da emenda 01, que altera o item 08 da alínea "a" do Inciso I da Cláusula primeira do Termo de Compensação a ser celebrado entre o poder Executivo Municipal e a Empresa Maria Luiza Empreendimentos Ltda. Colocada a emenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência efetuou a leitura da emenda 02, que adiciona as alíneas "c" e "d" ao Inciso I da Cláusula 1º, definindo a trajetória do emissário de esgotos entre o empreendimento imobiliário e ponto de ligação à rede indicado compromitente existente pelo prevendo garantias em forma de caução. O vereador Edson Luiz Franco apresentou subemenda modificando a alínea "d", adicionando os termos: "deixando caucionado junto ao município a quantidade de lotes necessários garantia. Colocada a subemenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Colocada a emenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência efetuou a leitura da emenda 03, que adiciona à alínea "b" do inciso III da cláusula 1º, a definição da trajetória do emissário de esgotos entre o empreendimento imobiliário e o ponto de ligação à rede existente indicado pelo compromitente e dá providências correlatas. Colocada a emenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência efetuou a leitura da emenda 04, que adiciona a alínea "e" ao inciso III da Cláusula Primeira do Termo de Compensação a ser celebrado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa Maria Luiza Empreendimentos Ltda. Colocada a emenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência efetuou a leitura da emenda 05, que adiciona parágrafo único à Cláusula terceira do termo de Compensação a ser celebrado entre o poder Executivo Municipal e a Empresa Maria Luiza Empreendimentos Ltda. Colocada a emenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Colocado o projeto em discussão o vereador Manoel Aparecido Brandão mencionou vazamentos no emissário de esgoto e exibiu vídeos que gravou no local. em votação Colocado 0 projeto foi aprovado unanimidade. Na sequência foi apresentado o projeto de Lei do Executivo nº060/2016, processo nº 323/2016, que autoriza o Poder Executivo a firmar termo de compromisso de compensação empresa Gran Premiun com a Incorporadora Eirelli-ME. Colocado o projeto em discussão o vereador Manoel Aparecido Brandão apresentou 05 emendas ao projeto. Na sequência efetuou a leitura da emenda 01, que altera o item 08 do parágrafo primeiro da Cláusula 3ª do Termo de Compensação a ser celebrado entre o poder Executivo Municipal e a Empresa Gran Premium Incorporadora Eirelli-ME. Colocada a emenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Colocado o projeto em discussão o vereador Manoel Aparecido Brandão apresentou 05 emendas ao projeto. Na seguência efetuou a leitura da emenda 02, que altera o item 11 do parágrafo terceiro da Cláusula 3ª do Termo de Compensação a ser celebrado entre o Poder Executivo Municipal e а Empresa Gran Eirelli-ME. Incorporadora Colocada emenda discussão e votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. . Na sequência efetuou a leitura da emenda 03, que adiciona parágrafo único à clausula quarta do Termo de Compensação a ser celebrado entre o Poder Executivo Municipal e a Empresa Gran Premium Incorporadora Eirelli-ME. Colocada a emenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência efetuou a leitura da emenda 04, que adiciona a alínea "c" ao parágrafo 1º da Cláusula 3ª, definindo a trajetória do emissário de águas pluviais, no trecho compreendido entre o empreendimento imobiliário e ponto de lançamento indicado pelo compromitente. O vereador Edson Luiz Franco apresentou subemenda modificando a alínea "d", adicionando os termos: "deixando caucionado junto ao

município a quantidade de lotes necessários como garantia. Colocada a subemenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Colocada a emenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência efetuou a leitura da emenda 05, que adiciona a alínea "c" ao parágrafo 3º da Cláusula 3ª, definindo a trajetória do emissário de esgotos, entre o imobiliário empreendimento e ponto de lançamento indicado pelo compromitente. O vereador Edson Luiz Franco apresentou subemenda modificando a alínea "d", adicionando os termos: "deixando caucionado junto ao município a quantidade de lotes necessários como garantia. Colocada a subemenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Colocada a emenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Colocado o projeto em discussão o vereador Manoel Aparecido Brandão visitou as obras no lago, e alertou sobre a qualidade do cimento do vertedouro cachoeira. Em seguida elogiou a qualidade do cimento que esta sendo utilizado atualmente. Na sequência indicou que seja revista a captação de água no lago, no sentido que se evite o assoreamento do mesmo. Finalizou solicitando a Presidente que solicite o documento que faltou em sua resposta junto ao Poder Executivo. Colocado o projeto em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário